



CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 05, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LAVRAS, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando a Constituição Federal de 1988, em seu artigo 41, caput e § 4º e, ainda, de acordo com a Lei Complementar nº 327, de 16 de julho de 2014, bem como, considerando o resultado de avaliação do estágio probatório do servidor concursado, realizada pela Comissão de Avaliação da Câmara Municipal de Lavras

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida estabilidade ao servidor **PAULO VAGNER VELOSO FONSECA**, Editor de Imagens, nomeado para exercer suas funções em 19 de novembro de 2014.

Art. 2º Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



JOÃO PAULO FELIZARDO
Presidente da Câmara Municipal de Lavras